



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

LEI MUNICIPAL Nº 426/2021, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Altera o art. 1º da Lei n.º 356/2017 de 14 de abril de 2017 e dá outras Providências.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, Prefeito do Município de Pastos Bons, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte ementa ao art. 1º da Lei 356/2017.

Art. 1º - O art. 1º da Lei 356/2017 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam instituídas como cores oficiais do Município de Pastos Bons (MA) aquelas predominantes em sua Bandeira Municipal: Amarela, Branca, Azul, Vermelha e Rosa.

Art. 2º Os demais artigos da Lei 356/2017 do Município de Pastos Bons-Ma, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pastos Bons (MA), Gabinete do Executivo Municipal, em 09 de Julho de 2021.

Enoque Ferreira Mota Neto
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Pastos Bons, 09 de julho de 2021.

Francisco Nunes da Silva Neto
Chefe de Gabinete